



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA Nº 24/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** inciso XVII do artigo 50 e artigos 54 e 55 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** DECISÃO COREN/PR nº 3, de 26 de janeiro de 2015, que cria a Controladoria Geral e o cargo de Controlador Geral;

**CONSIDERANDO** DECISÃO COREN/PR Nº 74/2016, de 07 de junho de 2016, que define em seu “Art. 2º. A coordenação da Controladoria Geral será exercida pelo Controlador Geral, nomeado pela Diretoria do Coren/PR, servidor efetivo ou comissionado, que seja bacharel em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, ...”, conforme estabelece norma do Cofen;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

**RESOLVE**



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

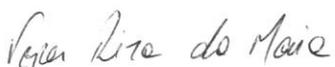
**Art. 1º** - Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2017, a Enfermeira (COREN/PR 28546) e Economista (CORECON/PR 8432) **LENITA ANTONIA VAZ**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob número 317.541.809-06, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL do Coren/PR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária